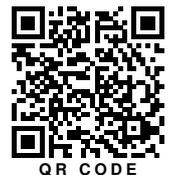




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 23 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 866



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 185/2021)	2
ERRATA PORTARIA (Nº 13/2021)	4
PORTARIA (Nº 17/2021)	5
PORTARIA (Nº 18/2021)	6
PORTARIA (Nº 19/2021)	7
PORTARIA (Nº 20/2021)	8
PORTARIA (Nº 21/2021)	9
PORTARIA (Nº 22/2021)	10
PORTARIA (Nº 23/2021)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2021)	12
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021)	13
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
ATOS OFICIAIS	14
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 278/2021)	14
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 279/2021)	15
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 280/2021)	16
CONTAS PÚBLICAS	17
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 255/2021)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 185/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 185, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece medidas para o atendimento prestado por Agências Bancárias e Lotéricas instaladas no Município de Xique-Xique, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIX do art.81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município de Xique-Xique decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus, causador da Covid-19;

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia em todo o país, refletido no aumento do número de mortes por causa da Covid-19, aumento na taxa de ocupação de leitos, falta de medicamentos, insumos e profissionais de saúde para o atendimento de pacientes infectados;

CONSIDERANDO a necessidade estabelecer medidas que possam zelar pela saúde da população, através da redução da exposição a fatores de risco que podem ocasionar no surgimento de novos casos ativos da Covid-19 em nosso Município;

CONSIDERANDO o anunciado retorno do pagamento do Auxílio Emergencial pelo Governo Federal através de Agências Bancárias e Lotéricas instaladas em nosso Município, o que poderá resultar em grande aglomeração de pessoas e no conseqüente descumprimento do isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias do país;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal de competência concorrente dos municípios brasileiros na adoção de medidas voltadas ao combate da pandemia causada pelo novo coronavírus, notadamente em se tratando de medidas sanitárias visando proteger a sua população;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e um dever do Poder Executivo Municipal, e dos demais Poderes, adotar as medidas que visem reduzir o risco de contaminação, a disseminação da Covid-19 em nosso Município e o iminente colapso da rede pública de saúde,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido às Agências Bancárias e Lotéricas instaladas no Município de Xique-Xique o cumprimento das seguintes disposições no atendimento de seus clientes, que deverão ocorrer às suas expensas:

- I. Disponibilização de funcionários para organização de filas no atendimento interno;
- II. Disponibilização de funcionários para organização de filas no autoatendimento;
- III. Disponibilização de funcionários para organização de filas na área externa;
- IV. Exigência de uso de máscara sobre o nariz e a boca;
- V. Aferição de temperatura, através de medidor que não utilize o contato físico;
- VI. Disponibilização de álcool em gel;
- VII. Realização de limpeza constante nos terminais eletrônicos;
- VIII. Sanitização constante da Agência Bancária ou Lotérica.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Parágrafo único - Na organização das filas deverá ser garantida a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os clientes em atendimento e entre aqueles que estejam aguardando na parte externa das Agências por meio de sinalização horizontal disciplinadora e demais instrumentos e equipamentos que se mostrem necessários.

Art.2º O não cumprimento das determinações estabelecidas neste Decreto sujeitará a Agência Bancária ou Loteria à aplicação das seguintes medidas administrativas:

- I. Notificação para o cumprimento da determinação estabelecida, no prazo de 48 horas;
- II. Interdição de 72 horas, em caso de descumprimento na Notificação;
- III. Cassação da licença de funcionamento.

Parágrafo Único – A Agência Bancária ou Loteria que tiver cassada a licença de funcionamento somente retornará às suas atividades depois do cumprimento integral de todas as medidas estabelecidas no *caput* do art.1º deste Decreto.

Art.3º Fica autorizada a interdição para circulação de veículos das ruas onde se localizam Agências Bancárias e Loterias, a depender da necessidade, cujo julgamento ficará a critério da Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária.

Art.4º A fiscalização das disposições determinadas às Agências Bancárias e Loterias será realizada em conjunto pela Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Guarda Municipal, sem prejuízo da utilização das forças de Segurança Pública do Estado da Bahia.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ERRATA | PORTARIA (Nº 13/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ERRATA À PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

(Publicado na edição nº 863, do Diário Oficial do Executivo, de 18 de março de 2021).

Na ementa, onde se lê: Autoriza a movimentação/remoção, a pedido, da servidora Edinalva Novaes Bessa, do povoado de Retiro da Picada para o povoado de Copixaba, para o exercício do cargo de Professora de Ensino Fundamental.

Na ementa, leia-se: Autoriza a movimentação/remoção, a pedido, da servidora Edinalva Novaes Bessa, do povoado de Pesqueiro para o povoado de Copixaba, para o exercício do cargo de Professora de Ensino Fundamental.

No art.1º, onde se lê: Fica autorizada a movimentação/remoção, a pedido, da servidora Edinalva Novaes Bessa do povoado de Retiro da Picada para o povoado de Copixaba, para o exercício do cargo de Professora de Ensino Fundamental.

No art.1º, leia-se: Fica autorizada a movimentação/remoção, a pedido, da servidora Edinalva Novaes Bessa do povoado de Pesqueiro para o povoado de Copixaba, para o exercício do cargo de Professora de Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 17/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a remoção, a pedido, do servidor Joaquim Rodrigues dos Santos Filho, do Povoado de Utinga para a sede do Município de Xique-Xique, com lotação na Escola Batista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.55 da Lei Municipal nº 493/97 e tendo em vista o Parecer Jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, a pedido, do servidor Joaquim Rodrigues dos Santos Filho, do Povoado de Utinga para a sede do Município de Xique-Xique, com lotação na Escola Batista.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 18/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Indefere pedido de licença-prêmio formulado pela servidora Jandivalda Galvão da Cruz Cunha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de licença-prêmio formulado pela servidora Jandivalda Galvão da Cruz Cunha, RG nº 09.353.594-51, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, com base na expressa vedação contida na Lei Complementar nº 173/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 19/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença Para Tratamento de Saúde, à servidora Jandira Carvalho Santana, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 493/97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde à servidora Jandira Carvalho Santana, RG nº 08.125.438-58, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, com base no art.116, inciso I, da Lei Municipal nº 493/97, pelo período de 90(noventa) dias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 20/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Jalmira Ferreira de Carvalho, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 493/97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Jalmira Ferreira de Carvalho, RG nº 3.749.417-18, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, com base no art.116, inciso VI, da Lei Municipal nº 493/97, pelo período de 90(noventa) dias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 21/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Indefere pedido de licença-prêmio formulado pela servidora Ivonete Vieira da Cruz Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de licença-prêmio formulado pela servidora Ivonete Vieira da Cruz Costa, RG nº 7.772.304-02, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, com base na expressa vedação contida na Lei Complementar nº 173/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 22/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a remoção, a pedido, da servidora Elizabete Paiva França, do povoado de Boa Vista para a sede do Município de Xique-Xique, com lotação na Escola Batista.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.55 da Lei Municipal nº 493/97 e tendo em vista o Parecer Jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, a pedido, da servidora Elizabete Paiva França, do povoado de Boa Vista para a sede do Município de Xique-Xique.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 23/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o retorno da servidora Andréia Pereira da Silva, às atividades do cargo de Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 493/97 e tendo em vista o Parecer Jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora Andréia Pereira da Silva, RG nº 09.151.158-59, às atividades do cargo de Professora de Ensino Fundamental, interrompendo Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida em 16/03/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, Processo Administrativo nº 062/2021, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para constituição, consolidação de créditos relativos á CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, Sessão de abertura às 15h00min do dia 05 de abril de 2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08:00 horas às 12:00 horas ou no e-mail: licitacaoxiqexique@gmail.com. O edital está disponível no link: <http://pmxiqexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>.

Xique-Xique – BA, 23 de março de 2021.

OBERDAN ALVES DA COSTA

Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 052/2021 Contrato: 058/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia. Contratada: ROUSEMBERG REIS CRUZ 04595812523, CNPJ/MF Nº 14.778.471/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cortinas persianas, toldo, divisórias, vidros, acrílico e forro de PVC, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Xique-Xique/BA. Valor Global: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 17/03/2021 até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 06; Unidade: 601; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 00; Órgão: 07; Unidade: 701; Projeto Atividade: 2007 / 2017; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 02 / 14; Órgão: 08; Unidade: 801; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 01; Órgão: 10; Unidade: 1001; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 00 / 29. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas.

Xique-Xique/BA, 17 de Março de 2021.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e 10.520/02 e alterações, torna pública à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2021. Processo Administrativo nº 052/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cortinas persianas, toldo, divisórias, vidros, acrílico e forro de PVC, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Xique-Xique/BA. Que teve como vencedora a empresa: ROUSEMBERG REIS CRUZ 04595812523, com valor Global R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Xique-Xique/BA, 17 de Março de 2021.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e de ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 e Processo Administrativo nº 052/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cortinas persianas, toldo, divisórias, vidros, acrílico e forro de PVC, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Xique-Xique/BA. Que teve como vencedora a empresa: ROUSEMBERG REIS CRUZ 04595812523, com valor Global R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique/BA, 17 de Março de 2021.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 278/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA

📅 20 de março de 2021

🕒 18h00

📄 Nº 278

PESSOAS VACINADAS (1ª DOSE)

2503

PESSOAS VACINADAS (2ª DOSE)

531

CASOS ATIVOS

48

CASOS RECUPERADOS

1614

ÓBITOS

28

CASOS CONFIRMADOS

1686

CASOS
NEGATIVOS

5976

CASOS
SUSPEITOS

98

CASOS SENDO
MONITORADOS

169

CASOS SUSPEITOS - Pacientes aguardando resultados do LACEN.
CASOS MONITORADOS - Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.



CENTRAL DE ATENDIMENTO
74 99980-8545



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 279/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA

📅 21 de março de 2021

🕒 18h00

📄 Nº 279

PESSOAS VACINADAS (1ª DOSE)

2503

PESSOAS VACINADAS (2ª DOSE)

531

CASOS ATIVOS

46

CASOS RECUPERADOS

1616

ÓBITOS

28

CASOS CONFIRMADOS

1686

**CASOS
NEGATIVOS**

5976

**CASOS
SUSPEITOS**

98

**CASOS SENDO
MONITORADOS**

177

CASOS SUSPEITOS - Pacientes aguardando resultados do LACEN.
CASOS MONITORADOS - Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.



**CENTRAL DE ATENDIMENTO
74 99980-8545**



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 280/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA

📅 22 de março de 2021

🕒 18h00

📄 Nº 280

PESSOAS VACINADAS (1ª DOSE)

3233

PESSOAS VACINADAS (2ª DOSE)

531

CASOS ATIVOS

46

CASOS RECUPERADOS

1624

ÓBITOS

28

CASOS CONFIRMADOS

1698

**CASOS
NEGATIVOS**

6025

**CASOS
SUSPEITOS**

103

**CASOS SENDO
MONITORADOS**

166

CASOS SUSPEITOS - Pacientes aguardando resultados do LACEN.
CASOS MONITORADOS - Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.



**CENTRAL DE ATENDIMENTO
74 99980-8545**



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 255/2021)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2021

Processo Pagamento: 255 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIA DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: () - RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
Fonte: 6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro Custo: 41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
144	01/02/2021	208.157,20	90.988,40	117.168,80

HISTÓRICO DO EMPENHO

DÉSTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGUANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF.PARCELA:1/3 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGUANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 19/03/2021	90.988,40

Retenção	Valor
----------	-------

NOVENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Retido: 0,00
Total Líquido: 90.988,40

Data: 22/03/2021 Autorização de Débito: 001 Conta: 186864 - FMS - Recursos Próprios/Saúde 15%

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2021

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FORNECEDOR			
Nome:	SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)	CNPJ/CPF:	16228256000190
Endereço:	RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786	Compl:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique
E-mail:		UF:	BA
		RG:	
Telefone:	() -		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA
Natureza Despesa:	33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:	
Fonte:	6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro Custo:	41 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
144	01/02/2021	208.157,20	90.988,40	117.168,80

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
REF.PARCELA 1/3 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

Documento	Valor
Recibo (001 / Emissão: 19/03/2021)	90.988,40

SUBEVENTO
28 - SUBVENÇÕES - REPASSE A PESSOA JURÍDICA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1131103000001 - Sociedade Assistencial de Xique-Xique -SAXXE (P)	21891120200 - SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	90.988,40

NOVENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquidado:	90.988,40

Data: 19/03/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO
Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
FEVEREIRO/2021

Nota de Empenho 144

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)
CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786, 786
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl:
Cidade: Xique-Xique UF: BA
Telefone: () -
RG:
DADOS BANCÁRIOS
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
Fonte: 6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro Custo: 41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável) Nº Recibo:
Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	208.200,00	208.157,20	42,80

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUÍTA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO, CONVÊNIO Nº 002/2021.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	20258 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	UND	1,0000	208.157,2000	208.157,2000

DUZENTOS E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS 208.157,20

Emitido em 01/02/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS

DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA
DA SAÚDE

Xique-Xique, em 18 de março de 2021.

C.I. PMXX SMS 77/2021

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO Nº 32/2021 ÁREA COVID, INSTALADA NO ANEXO DO HOSPITAL JULIETA VIANA – SOLICITAÇÃO DE REPASSE PARA CUSTEIO: PAGAMENTO FOLHA DE PESSOAL E FORNECEDORES/COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2021.

AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a vossa senhoria o Ofício nº 32/2021, Área COVID-19, anexo Hospital Julieta Viana, que versa acerca da solicitação para liberação do valor de R\$ 90.988,40 (Noventa Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), visando os pagamentos respectivamente dos profissionais que atuam na referida área bem como dos fornecedores, saldo oriundo do Convênio 002/2021, referente aos serviços e despesas executadas no mês de fevereiro/2021.

Atenciosamente,


MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde
DECRETO Nº 0017/2017 - CRFA 1426-BA
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 11.366.678/0001-09
Endereço: Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1444
E-mail: saude@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



Ofício 32/2021

Xique-Xique 17 de março de 2021

Ao Senhor Exmo
Michel Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE PARA CUSTEIO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF: 109.057.745-15, vem por meio deste, solicitar a liberação do valor de R\$: 90.988,40 (Noventa mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), destinado a CUSTEIO, conforme **CONVÊNIO Nº 002/2021**, que entre si celebraram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA**.

Atenciosamente,

Nilo da Franca Pinheiro

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE

Recebido em
18/03/2021
às 11h50m
M. Oliveira
Dae



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

- 3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, 3 (três) parcelas, totalizando R\$ 208.157,20 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.
- 3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.
- 3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.
- 3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.
- 3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.
- 3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.
- 3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.
- 3.8 O crédito de R\$ 208.157,20 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), será destinado a despesas de custeio.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2021. Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0003.2086 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA- 33504300/6102000 e Subvenções Sociais – fontes 02/14;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:

- Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- Registrar este convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Conveniente, conforme exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA,

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05, TCM-BA;
- Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balancetes e balanços anuais da instituição;
- Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
354,
Contrô - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONVÊNIO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 06058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE-BA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor **MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE)**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente, **EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO**, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro - Xique-Xique-BA, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto **REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;
- Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- Aquisição de Medicamentos;
- Aquisição de Oxigênio;
- Contratação de pessoal;
- Aquisição de combustível;
- Aquisição de material de limpeza;
- Aquisição de alimentação;
- Contratação de estadia da equipe;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENENTE**, valores mensais, totalizando R\$ 208.157,20 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3667-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida, sob pena de descrédito para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.

7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.

7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

- I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
- III - demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;
- IV - reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;
- V - relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada, acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;
- VI - deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;
- VII - demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;
- VIII - todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

04 (quatro) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

- a) Caso a **CONVENIENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;
- b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,
- c) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Xique-Xique/BA, 01 de fevereiro de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

Micheli da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

Testemunhas:

1º _____

Nome

CPF

2º _____

Nome

CPF

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1466
E-mail: gabinete@xlquexique.ba.gov.br
www.xlquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO I

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2021	VALOR EM REAIS:
PRIMEIRO MÊS FEVEREIRO	R\$ 90.988,40
SEGUNDO MÊS MARÇO	R\$ 58.584,40
TERCEIRO MÊS ABRIL	R\$ 58.584,40
TOTAL DA DESPESA	R\$ 208.157,20

2 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 114.893,20	R\$ -
AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 93.284,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 208.157,20	R\$ -

3. FASES DA EXECUÇÃO.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 90.988,40	FEVEREIRO A MARÇO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 58.584,40	MARÇO A ABRIL
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 58.584,40	ABRIL A MAIO
TOTAL			R\$ 208.157,20	

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000.

Telefone: (74) 3661-1466
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

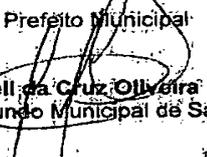


PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO


Reinaldo Telxeira Braga Filho

Prefeito Municipal


Michell da Cruz Oliveira

Gestor - Fundo Municipal de Saúde

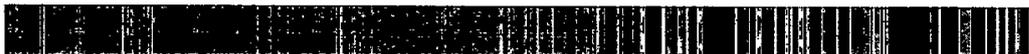

Everaldo Nilo da França Pinheiro

Diretor Presidente

Sociedade Assistencial de Xique-Xique

CNPJ: 13.880.267/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1466
E-mail: gabinete@xlquexique.ba.gov.br
www.xlquexique.ba.gov.br



EXTRATO (CONVENÇÃO MUNICIPAL Nº 02/2021)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 002/2021

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA/ Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique/BA.

BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA.

CNPJ nº 16.228.256/0001-90

Objeto: O presente Convênio tem por objeto REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.

Dotação Orçamentária Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação 10.122.0003.2086 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA- 33504300/6102000 e Subvenções Sociais – fontes 02/14;

Vigência: 04 (quatro) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

Valor Total: O valor estimado deste Convênio é R\$ 208.157,20 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Data: 01/02/2021.

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

22/03/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G3312210005342231
22/03/2021 10:03:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.14
1171101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 18.686-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1056-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 1.995-2

FAVORECIDO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQ
CPF/CNPJ: 16.228.256/0001-90
VALOR: R\$ 90.988,40
DEBITO EM: 22/03/2021

=====

DOCUMENTO: 032201
AUTENTICACAO SISBB: D.0CC.808.D5C.1F7.A6A

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

MARÇO/2021

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190
RG: Insc. Estadual:
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Cidade: Xique-Xique UF:BA
Banco: Agência: Conta:

ESPECIFICAÇÃO

REF.PARCELA 1/3 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 002/2021.

RETENÇÕES

Valor Bruto R\$	
(-) Valor ISS	0,00
(-) Valor IRRF	0,00
(-) Valor INSS	0,00
(-) Valor Outras Ret.	0,00
Total Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	90.988,40

IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
001	11711	186864	001	90.988,40

O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.

RECIBO

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 90.988,40 (NOVENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente à especificação, acima descrita.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE, BA.

PAGAMENTO
CONFORME
COMPROVANTE
Recibedor
E. ...

22 de Março de 2021